



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS  
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

### **PORTARIA PRE Nº 257/2020**

Dispõe sobre as atribuições das atividades operacionais dos sistemas SPCE-WEB 2020, PJe 1º grau e Validador, em municípios com mais de uma zona eleitoral competente para análise das prestações de contas nas Eleições Municipais de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a circunscrição do Estado de Minas Gerais é formada por municípios com mais de uma zona eleitoral;

CONSIDERANDO que a Resolução TRE-MG nº 1.130, de 18 de dezembro de 2019, "dispõe sobre a competência, em razão da matéria, dos Juízos Eleitorais para as Eleições de 2020";

CONSIDERANDO que existem municípios em que há mais de uma zona eleitoral competente para analisar e julgar as prestações de contas das eleições de 2020,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º As atividades operacionais dos sistemas SPCE-WEB 2020, PJe 1º grau e Validador, nos municípios em que há mais de uma zona eleitoral competente para análise e julgamento das prestações de contas das eleições de 2020, serão atribuídas às respectivas zonas, conforme estabelecido no Anexo desta portaria.

Art. 2º As atividades de que trata o art. 1º desta portaria serão coordenadas pelo Foro Eleitoral.

Parágrafo único. Em Belo Horizonte, embora a 29ª Zona Eleitoral não seja competente para análise e julgamento das prestações de contas, atuará como Foro Eleitoral nas atividades a ele definidas no Anexo desta portaria.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de novembro de 2020.

Des. **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO**  
Presidente

### **ANEXO**

(a que se referem o art. 1º e o parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 257, da Presidência, de 17 de novembro de 2020.)

#### **ZONAS ELEITORAIS RESPONSÁVEIS PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

- BELO HORIZONTE: 26ª, 27ª, 30ª, 31ª, 32ª, 33ª, 34ª 35ª, 36ª, 37ª, 38ª, 39ª, 333ª e 334ª
- BETIM: 316ª e 319ª
- CARATINGA: 71ª e 72ª
- CONTAGEM: 90ª, 91ª, 93ª e 313ª
- DIVINÓPOLIS: 102ª e 103ª
- IPATINGA: 130ª, 131ª e 348ª
- JUIZ DE FORA: 152ª, 153ª, 315ª e 349ª
- RIBEIRÃO DAS NEVES: 286ª e 321ª
- SANTA LUZIA: 246ª e 312ª
- UBERABA: 276ª, 326ª e 347ª
- UBERLÂNDIA: 278ª, 279ª, 299ª, 314ª e 335ª

| ASSUNTO                             | PROVIDÊNCIA                                                                            | RESPONSÁVEL               |
|-------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Permissões de utilização do SPCEWeb | - Atualizar no ODIN – Permissões dos usuários conforme definido pelo Chefe do Cartório | Todas as zonas eleitorais |

|                                                                                                             |                                                                                                                      |                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| Conferência de autuação automática dos processos no PJe                                                     | - Conferir no SPCE-WEB se todas as contas prestadas geraram processos no PJe                                         | Foro Eleitoral                                             |
| Publicação do edital de prestação de contas                                                                 | - Emitir relatório no SPCE-WEB (após o prazo para apresentação das contas)<br>- Publicar no DJe                      | Foro Eleitoral                                             |
| Batimento dos número dos processos - SPCE X PJe                                                             | - Conferir numeração dos processos que constam no PJe e aqueles indicados no SPCE-WEB                                | Zona eleitoral a que foi distribuído o respectivo processo |
| Recebimento de mídias (retificadores ou finais)                                                             | - Receber pelo Sistema Validador de mídias e imprimir recibos de entrega das contas                                  | Foro eleitoral ou conforme deliberação local               |
| Monitoramento do efetivo envio dos arquivos constantes das mídias                                           | - Verificar se as mídias validadas foram devidamente enviadas para o ambiente virtual do Tribunal Superior Eleitoral | Zona eleitoral que recebeu a mídia                         |
| Atendimento – várias formas                                                                                 | - Atender partidos, coligações e candidatos                                                                          | Todas as zonas eleitorais                                  |
| - Diligência / Intimação<br>Impugnação /<br>Notificação<br><br>- Análise e julgamento das contas – Sentença | - Publicar, via DJe ou Mural Eletrônico                                                                              | Zona eleitoral a que foi distribuído o respectivo processo |
| Controle do andamento dos processos                                                                         | - Manter controle dos processos e devida tramitação no PJe                                                           | Zona eleitoral a que foi distribuído o respectivo processo |



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VICTOR DE CARVALHO, Presidente**, em 17/11/2020, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-mg.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1149736** e o código CRC **B617CB8D**.

0012653-26.2020.6.13.8000

1149736v1